ANO 13 EDIÇÃO 324 Valor: 2,00 tiragem: 1.000

ESTADÃO DE GOIÁS

Itumbiara-GO, 09 a 17 de janeiro de 2026 - DIRETOR GERAL: SANDRO CÉSAR DE SOUZA - cesarsandroiub@gmail.com

RECEITA FECHA CERCO DO MEI E AGORA ATÉ O CPF SERÁ FISCALIZADO



Se você é um Microempreendedor Individual (MEI), deve saber que está num regime muito mais simples e facilitado do que os demais existentes. Mas isso não significa que você não esteja na mira da Receita Federal.

Na verdade, agora em 2026, o MEI precisa ficar ainda mais atento, especialmente porque estamos entrando em uma era totalmente nova da fiscalização, onde tanto o seu CNPJ MEI, como seu CPF, agora estão totalmente ligados.

Aquele momento em que você viveu, onde tinha liberdade entre CPF e CNPJ, simplesmente acabou, e agora, os dados passam a ser integrados, trazendo um novo nível de monitoramento dos microempreendedores de todo o Brasil.

CNPJ e CPF agora andam juntos para o MEI

Agora em 2026, a vida do MEI muda radicalmente, e não haverá mais distinção entre o CNPJ e o CPF do MEI, e tanto as movimentações da sua pessoa jurídica quanto da sua pessoa física vão contar.

Em resumo, a Receita poderá considerar na fiscalização que os rendimentos da pessoa física do MEI sejam analisados junto com o faturamento da empresa. Ou seja, ela não olha mais apenas o que entrou no CNPJ, mas também o dinheiro que entrou no CPF do mesmo titular do MEI.

A Receita Federal agora cruza essas informações e verifica se parte da renda de pessoa física deveria ter sido faturada pelo MEI, e assim reavalia se o limite anual de R$ 81 mil foi realmente respeitado pelo empreendedor.

Em linhas traduzidas, isso significa que aquele trabalho freelancer que você fez, aquela consultoria, ou até mesmo alguns bicos que você possa fazer para complementar sua renda como pessoa física, agora contam para o seu limite do MEI.

Até 2025, essas movimentações eram vistas pela Receita Federal de maneira isolada, mas o cerco se fechou completamente, e com a sua capacidade de cruzamento de dados, tudo o que você está fazendo de movimentação financeira está sendo acompanhado em tempo real.

O que fazer para evitar problemas com a Receita Federal?

A regra agora é simples, a melhor maneira de se prevenir de problemas com a Receita Federal será separar de maneira totalmente clara o que é renda pessoal e o que é renda profissional.

No caso, a Receita somente somará ao limite do MEI as rendas de natureza profissional. Então, salário de carteira assinada, aposentadoria, aluguel, entre outros, não entram no limite.

Já os serviços que você faça por fora, como bicos, freelas, consultorias, entre outros, todas essas movimentações serão incluídas na soma do limite de faturamento anual do MEI.

Em regra, se o dinheiro veio de natureza profissional, algo que você poderia emitir nota como MEI, ele deveria estar no CNPJ e não no CPF. Logo, qualquer extra que você fizer, simplesmente emita nota como MEI e evite penalidades.

TST: ACÚMULO DE FUNÇÕES GERA DIREITO A ACRÉSCIMO SALARIAL

Quando o trabalhador executa função diversa daquela para a qual foi contratado tem direito a receber um acréscimo (plus) salarial. A situação é análoga ao direito a receber horas extras quando o serviço excede à jornada normal de trabalho. Com base no entendimento, a Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou (não conheceu) recurso da Casa da Moeda do Brasil contra decisão da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro que determinou o pagamento de remuneração adicional a um ex-chefe da seção de orçamento. O funcionário desempenhou, simultaneamente, as funções de assistente da diretoria financeira ao longo de um ano.

Relator do recurso no TST, o juiz convocado Horácio Pires afirmou que o contrato de trabalho é recíproco, dele resultando obrigações contrárias e equivalentes. A onerosidade surge da equivalência das prestações dos contratantes. Qualquer alteração na qualidade ou na quantidade do trabalho exigido desnatura aquela equivalência ínsita à natureza comutativa e onerosa do vínculo de emprego e exige um reequilíbrio que, no caso do acúmulo de funções, será o pagamento de um plus salarial, julgou.

No recurso, a Casa da Moeda argumentou que o funcionário não comprovou que o exercício da função de assistente da diretoria financeira fosse remunerada em nível superior ao de seu emprego efetivo, fato que, somente assim, ensejaria o pretendido ganho adicional. A Casa da Moeda também questionou a decisão que reconheceu a natureza salarial da alimentação fornecida ao empregado e a assistência médica custeada pelo órgão público. Segundo a defesa, a alimentação era fornecida na própria empresa para facilitar a prestação de serviço e que jamais descontou do salário de seus servidores o valor relativo à alimentação.

Segundo o relator do recurso, o artigo 458 da CLT é claro ao dispor que o chamado salário in natura compreende, entre outras utilidades, a alimentação, desde que fornecida com habitualidade em decorrência do contrato e do costume. No caso concreto, o TRT salienta que a prestação ocorria como contrapartida aos serviços prestados e se efetivava pelo trabalho, revelando o ajuste contratual de condição mais benéfica, concluiu o juiz Horácio Pires. (RR 403535/97)

APROVADO PROJETO QUE REGULAMENTA USO DE SOM AUTOMOTIVO EM GOIÁS





A Assembleia Legislativa de Goiás aprovou em definitivo, no dia (22) de dezembro de 2025, o projeto de lei que regulamenta o uso de som automotivo no Estado.

A proposta recebeu 22 votos favoráveis e segue agora para sanção do governador.

Entenda o projeto que regulamenta uso de som automotivo em Goiás

O Projeto de Lei nº 32019/25 estabelece regras para a realização de eventos com som automotivo e define limites para a emissão sonora. O objetivo é proteger o sossego público, a saúde da população, o meio ambiente e o bem-estar coletivo.

Na justificativa, os parlamentares Bruno Peixoto (UB), Amilton Filho (MDB) e Coronel Adailton (Solidariedade) apontam o aumento das reclamações relacionadas a ruídos excessivos, especialmente em áreas residenciais, como um dos principais fatores que motivaram a apresentação da proposta.

Segundo eles, a ausência de normas claras tem contribuído para conflitos comunitários e para a dificuldade de fiscalização, reforçando a necessidade de uma regulamentação específica.

O texto destaca que a proposta respeita a autonomia dos municípios, que continuam responsáveis por autorizar eventos, fiscalizar o uso do solo e definir regras locais, conforme previsto na Constituição Federal. Ao mesmo tempo, o Estado passa a estabelecer parâmetros gerais relacionados à proteção ambiental e à saúde pública, áreas de competência concorrente.

Entre os pontos centrais da matéria está a exigência de autorização municipal para eventos com som automotivo, medida que busca evitar atividades improvisadas que costumam gerar transtornos à vizinhança. A iniciativa também pretende oferecer maior previsibilidade e segurança jurídica para organizadores que atuam de forma regular.

O projeto prevê ainda penalidades proporcionais e graduadas para o descumprimento das regras, com o objetivo de coibir irregularidades sem inviabilizar atividades lícitas.

EMBARCAÇÃO NAUFRAGA APÓS COLISÃO COM ÁRVORE NO RIO MEIA PONTE, EM ITUMBIARA



Acidente

Uma embarcação de pequeno porte naufragou na manhã desta quarta-feira (7), no Rio Meia Ponte, em Itumbiara, no sul de Goiás. O acidente ocorreu após o barco colidir contra uma árvore localizada no barranco do rio.

Pescadores

No momento do naufrágio, quatro pescadores do sexo masculino estavam a bordo e não utilizavam coletes salva-vidas.

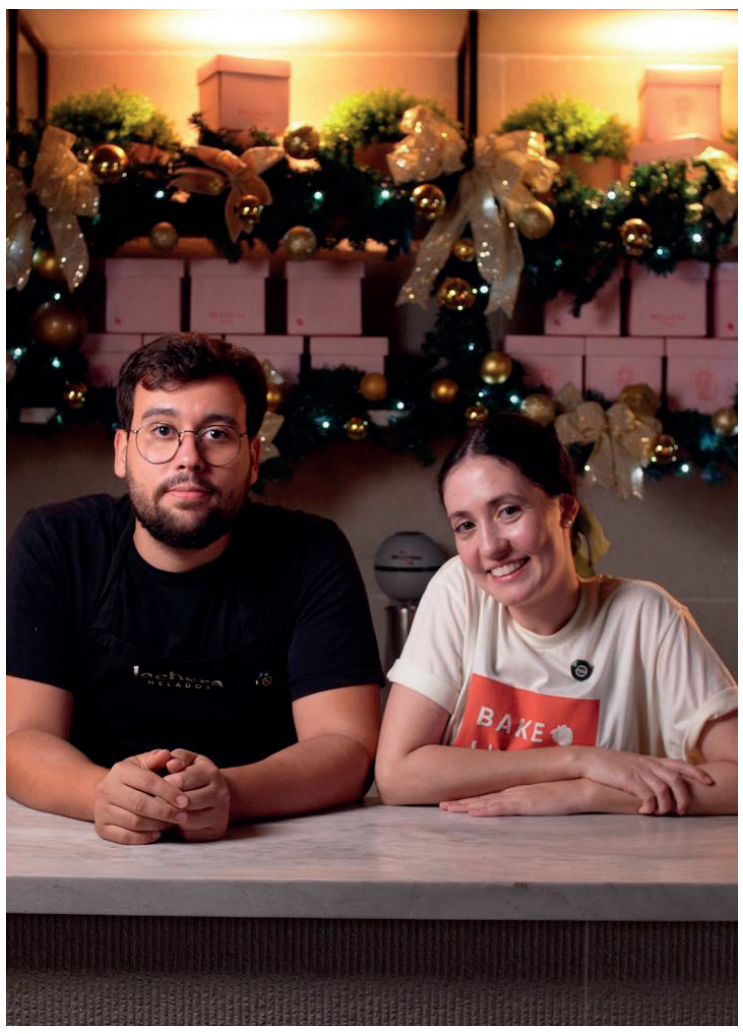
Com o impacto, a embarcação afundou, obrigando os ocupantes a nadarem até a margem para escapar do afogamento.

Sem feridos

O Corpo de Bombeiros Militar foi acionado e mobilizou uma equipe náutica com mergulhador e guarda-vidas. Os pescadores foram localizados no local do acidente, avaliados e resgatados com segurança. A embarcação naufragada também foi posteriormente recuperada.

Apesar do susto, não houve registro de feridos.

LECHERA HELADOS E BELLGAL BAKERY LANÇAM POP-UP COM SOBREMESAS ESPECIAIS EM GOIÂNIA





Collab traz quatro sobremesas inéditas e é mais uma iniciativa da gelateria em fomentar negócios locais

A Lechera Helados e a Bellgal Bakery uniram forças para lançar um pop-up temporário com sobremesas exclusivas e desenvolvidas especialmente para o período de fim de ano. A operação funcionará entre 10 de dezembro e 15 de janeiro, no Central de Decorados da Souza Andrade, localizado na Alameda Dom Emanuel Gomes, Setor Marista, em Goiânia.

A parceria surgiu de forma espontânea, a partir da relação prévia entre as marcas e da oportunidade de ocupar o espaço. Segundo os idealizadores, a proposta é oferecer novas experiências gastronômicas com foco em produtos compartilháveis e ingredientes desenvolvidos na região.

O cardápio contará com quatro sobremesas inéditas, que combinam insumos das duas casas e celebram o clima festivo da temporada. Entre elas, estão:

• Pavlova com sorvete e compotas artesanais;
• Cotton Cake de laranja cristalizada e tangerina;
• Entremet de maçã verde com sorvete de iogurte e compota;
• Cheesecake de morango desconstruído, feito com o morango especial da Bellgal.

Reconhecida por sua produção artesanal e sabores autorais, a Lechera Helados vem se destacando no cenário gastronômico goianiense pela construção de experiências que vão além do sorvete tradicional. A marca tem apostado em criações sazonais, colaborações e sobremesas que combinam técnica com estética, sempre trabalhando com ingredientes frescos e produção local.

“O que eu busco numa sobremesa é a tentativa de sair do óbvio, de fazer algo fora do comum. O pop-up é uma forma de testar ideias, aproximar o público e entregar algo que só existe por um tempo limitado”, comenta Matheus Morais, sócio-fundador da Lechera Helados.

Já a Bellgal Bakery soma ao projeto sua expertise em confeitaria artesanal, com ingredientes selecionados e produtos feitos diariamente. Conhecida por compotas e sobremesas afetivas, a marca desenvolve insumos e complementos para as receitas colaborativas. A união entre as duas casas reforça o papel das colabs na cena gastronômica local, com propostas criativas e de tempo limitado.

ISENÇÃO DO IPVA PARA MOTOS ATÉ 150 CILINDRADAS JÁ ESTÁ EM VIGOR EM GOIÁS



Desde 1º de janeiro de 2026, motocicletas, ciclomotores, triciclos e motonetas de até 150 cilindradas e com seis anos ou mais de uso passaram a ter isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em Goiás. Com a mudança, os proprietários desses veículos não precisam efetuar o pagamento do imposto neste ano.

A medida está prevista na Lei nº 23.287/2025, sancionada pelo governador Ronaldo Caiado em março do ano passado. De acordo com o Governo de Goiás, a isenção beneficia cerca de 260 mil veículos, fabricados entre 2012 e 2020. Veículos com ano de fabricação 2011 ou anterior já eram contemplados pela regra que isenta automóveis com 15 anos ou mais de uso.

Além do novo benefício para motocicletas, o estado mantém a isenção do IPVA para todos os veículos com 15 anos ou mais, bem como para veículos destinados ao transporte escolar, táxis, mototáxis e aqueles utilizados por pessoas com deficiência, entre outros casos previstos em lei.

Apesar da isenção do imposto, os proprietários continuam obrigados a pagar a taxa de licenciamento e eventuais multas de trânsito para conseguir emitir o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV).

Descontos para motos mais novas

Para motocicletas, ciclomotores, triciclos e motonetas de até 125 cilindradas e com menos de seis anos de uso, o Governo de Goiás concede redução de 50% na base de cálculo do IPVA. Para ter direito ao desconto, o condutor não pode ter infrações de trânsito, deve estar com o licenciamento em dia e não pode estar inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin).

Contribuintes cadastrados no Programa Nota Fiscal Goiana também podem obter desconto adicional entre 5% e 10% no IPVA de veículos registrados em seu CPF, desde que cumpram os critérios do programa. Já quem optar pelo pagamento em parcela única, com vencimento em 15 de janeiro de 2026, garante desconto de 8% no imposto.

Onde tirar dúvidas

Os proprietários podem esclarecer dúvidas sobre o IPVA na seção de perguntas e respostas do site da Secretaria da Economia ou por meio da assistente virtual Alice, disponível no WhatsApp pelo número (62) 99427-9777.

TRABALHADOR QUE FREQUENTEMENTE RECEBE O SALÁRIO COM ATRASO DEVE SER INDENIZADO POR DANO MORAL



A decisão é da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA), que determinou que o Instituto de Saúde e Direitos da Família (ISDF) indenize uma enfermeira no valor de R$ 3 mil.

Os desembargadores integrantes da Turma entenderam que os atrasos reiterados no vencimento geraram transtornos na vida da trabalhadora e violaram sua honra e dignidade. Ainda cabe recurso da decisão.

A enfermeira alegou no processo que o atraso na quitação dos salários comprometeu a regularidade das suas obrigações, prejudicando seu sustento e da sua família, o que criou um estado permanente de apreensão.

O relator do acórdão, desembargador Renato Simões, sustentou que o reiterado atraso no pagamento do salário enseja dano moral presumido.

“O empregado, mesmo tendo cumprido regularmente com sua obrigação contratual na certeza do recebimento da contraprestação correspondente, deixa de honrar seus compromissos por longo período, o que atinge sua dignidade, justificando a condenação compensatória”, afirmou.

O magistrado ressaltou na decisão: “Diante da não comprovação do pagamento dos salários em dia, conduta reprovável que exige condenação exemplar, reformo a sentença para deferir o pleito de pagamento de indenização por danos morais arbitrados.

Quanto à quantificação da indenização, os desembargadores da Segunda Turma pontuaram que deveriam ser observados aspectos atinentes à real gravidade do dano, sua repercussão, a capacidade do agente infrator e o caráter educativo da pena.

“Sendo assim, arbitro o valor da indenização no valor de R$ 3 mil, conforme praticado por esta Turma nestes casos, aplicando-se, ainda, a Súmula 439 do TST”, finalizou o relator Renato Simões.

Fonte: https://www.csjt.jus.br/web/csjt/-/pagar-sal%C3%A1rio-com-atraso-causa-dano-moral-decide-trt-da-5%C2%AA-regi%C3%A3o-ba-#

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

jornalestadaogoias /groups/1401379880115195 jolestadaodegoias

ESTADÃO DE GOIÁS

Empresa
PARANAÍBA PESQUISAS E PUBLICAÇÕESES LTDA

Cnpj
45.700.450/0001-25

Endereço
Rua JA-2 nº 112 bairro Juca Arantes, Itumbiara-Goiás

Responsável
Sandro César de Souza

Contato
64 9926-78545
cesarsandroiub@gmail.com

Diagramação
Genial Marketing

ENTRE OS PIORES DO BRASIL, GOIÁS APARECE EM 24º LUGAR EM RANKING DE QUALIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA



O Ranking dos Estados com melhor qualidade no fornecimento de energia elétrica, divulgado no âmbito do Ranking de Competitividade dos Estados 2025, revela um retrato detalhado das desigualdades regionais na infraestrutura elétrica do país e acende um alerta importante para Goiás, que ocupa a 24ª posição, com pontuação 1,18, figurando entre os estados com pior desempenho na continuidade do fornecimento de energia elétrica no Brasil.

O resultado coloca o Estado à frente apenas de Amapá (25º), Alagoas (26º) e Roraima (27º), este último com o pior índice do país, atingindo 3,15. A posição de Goiás indica que os consumidores goianos enfrentam interrupções mais frequentes e de maior duração em comparação à maior parte do território nacional.

O indicador utilizado é o DGC – Desempenho Global de Continuidade, calculado a partir da média das razões entre os valores apurados e os limites anuais dos indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora).

Na prática, o índice mede quantas vezes a energia cai e por quanto tempo, comparando o desempenho real das distribuidoras com os limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Quanto menor o DGC, melhor a qualidade do serviço prestado.

Contraste com estados líderes

Na outra ponta do ranking, os estados com melhor desempenho mostram que é possível alcançar altos níveis de qualidade no serviço. Acre lidera o levantamento, com DGC de 0,40, seguido por Paraíba e Rondônia, ambos com 0,62, e Rio Grande do Norte, com 0,63. Esses estados apresentam menor número de interrupções e menor duração das quedas de energia, superando inclusive unidades federativas com economias mais robustas.

O contraste evidencia que a qualidade da energia elétrica não está diretamente ligada apenas ao tamanho da economia, mas também à eficiência da gestão das distribuidoras, aos investimentos em manutenção, modernização da rede, planejamento e resposta rápida a falhas.

Desigualdade regional no fornecimento

O mapa do ranking evidencia uma heterogeneidade significativa entre as regiões brasileiras. Estados do Norte e Nordeste aparecem tanto entre os melhores quanto entre os piores colocados, reforçando que o fator determinante não é apenas geográfico, mas estrutural e regulatório. No Centro-Oeste, enquanto Mato Grosso (8º) apresenta desempenho relativamente positivo, Goiás e Mato Grosso do Sul (12º) enfrentam desafios distintos na qualidade da rede.

Metodologia e fonte

O indicador de qualidade do fornecimento integra o Ranking de Competitividade dos Estados 2025, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), com base em dados oficiais da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O estudo considera exclusivamente o Desempenho Global de Continuidade (DGC), utilizando como referência os limites regulatórios de DEC e FEC definidos pela agência.

MPGO LANÇA MAIOR LICITAÇÃO DE SUA HISTÓRIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE EM GOIÂNIA



O Ministério Público de Goiás (MPGO) lançou um edital de licitação para a construção de sua nova sede institucional em Goiânia, em projeto que representará uma das maiores edificações públicas do Estado. O empreendimento atenderá às demandas geradas pela ampliação das frentes de atuação ministerial e pelo crescimento populacional de Goiás.

A necessidade da nova sede decorre da significativa expansão do MPGO nas últimas décadas. A instituição acompanhou o crescimento demográfico goiano e diversificou sua atuação em áreas como defesa do meio ambiente, direitos do consumidor, combate à corrupção, proteção de crianças e adolescentes, fiscalização de políticas públicas e controle externo da atividade policial. Essa ampliação resultou na criação de novas promotorias e procuradorias especializadas, exigindo infraestrutura adequada para abrigar membras e membros, servidoras(es) e cidadãs(ãos) atendidos pela instituição.

O projeto prevê a edificação de 10 pavimentos com área construída de 57.484,86 metros quadrados. O complexo arquitetônico abrigará gabinetes, unidades administrativas, auditório, salas de reuniões, biblioteca, espaços para atendimento ao público e infraestrutura tecnológica avançada. A estrutura contempla ainda áreas de convivência, praça interna e sistemas sustentáveis de eficiência energética.

Regime de Contratação Integrada valoriza expertise técnica

O MPGO adotou o regime de Contratação Integrada com critério de Técnica e Preço, modelo que permite às empresas participantes apresentarem soluções construtivas alinhadas à sua expertise. As proponentes terão liberdade para propor métodos de execução mais rápida, inovação tecnológica e tecnologias que reduzam custos de manutenção.

O regime prevê que a contratada elabore os projetos complementares e faça a compatibilização, além de realizar o gerenciamento de projetos utilizando a plataforma BIM (Building Information Modeling). A modalidade valoriza empresas e consórcios com experiência, inovação, sustentabilidade e agilidade, oferecendo oportunidade para que demonstrem excelência em industrialização e precisão construtiva.

Projeto incorpora sustentabilidade e inovação

O MPGO concebeu a nova sede como um empreendimento moderno, sustentável e eficiente. O projeto incorpora sistemas inteligentes de gestão predial, materiais alinhados às melhores práticas construtivas, soluções para redução de consumo energético com instalação de usina fotovoltaica e implementação de sistema de reuso de água.

A edificação representará obra de referência no setor público, oferecendo às empresas participantes visibilidade institucional em nível nacional e oportunidade de adicionar ao portfólio projeto de grande complexidade e valor expressivo. O MPGO é reconhecido por rigor técnico e previsibilidade financeira na condução de suas contratações.

Cronograma e informações

A licitação será realizada em 25 de março de 2026. O edital está disponível no Portal do MPGO (acesse aqui). Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail cpl@mpgo.mp.br. (Texto: Assessoria de Comunicação Social do MPGO)

MORRE UM DOS GÊMEOS SIAMESES APÓS PARADAS CARDÍACAS DURANTE CIRURGIA DE EMERGÊNCIA EM GOIÂNIA



Morreu na manhã desta quinta-feira (8) o pequeno Marcos, um dos gêmeos siameses que nasceram em Goiânia após uma série de paradas cardíacas registradas durante a madrugada. A informação foi confirmada por familiares ao portal Mais Goiás.

Os bebês passaram por uma cirurgia de separação de emergência no Hospital Estadual da Mulher, iniciada por volta das 10h. Até a última atualização, o procedimento ainda não havia sido concluído.

Marcos e Matheus nasceram com 34 semanas de gestação, por volta das 10h da última terça-feira (6), em um parto de alta complexidade. Eles são classificados como isquiópagos tripus, uma forma rara de gemelaridade. Os recém-nascidos eram unidos pelo tórax, abdômen e bacia, compartilhavam a mesma genitália, tinham três pernas e apresentavam anomalia anorretal.

A morte de Marcos foi confirmada nas redes sociais pelo médico Zacharias Calil, referência nacional em cirurgias complexas. Ele informou que Matheus permanece vivo, mas em estado crítico.

"Vamos entrar agora em uma situação crítica de emergência de alto nível para tentar salvá-lo. O coração dele continua batendo e ele está respirando por aparelhos", escreveu o médico.

Calil destacou que a cirurgia é longa e extremamente delicada, com toda a equipe preparada para atuar no limite técnico necessário.

"Não tem outra saída. A chance de os dois morrerem é altíssima se continuarem unidos. Temos hora para começar, mas não temos hora para acabar. Pedimos muitas orações. Essa é a nossa missão", afirmou.

Família veio do Mato Grosso

Após o parto, a mãe dos bebês, Raylane, de 22 anos, foi encaminhada à enfermaria do hospital, onde segue em observação e passa bem. Todo o pré-natal foi realizado no Hemu, o que, segundo os médicos, contribuiu para o planejamento do atendimento.

A família é natural de Canarana, no interior do Mato Grosso, e percorreu cerca de 600 quilômetros até Goiânia em busca de atendimento especializado.

Inicialmente, os gêmeos passaram por uma primeira cirurgia para realização de colostomia, procedimento necessário para o funcionamento do intestino. A separação definitiva estava prevista para quando tivessem entre 8 meses e 1 ano de idade, dependendo da evolução clínica — plano que precisou ser antecipado diante do agravamento do quadro.

O estado de saúde de Matheus segue sendo acompanhado em tempo real pela equipe médica. Novas informações devem ser divulgadas conforme o avanço da cirurgia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS DIVULGA EDITAL PARA CONTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS



O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) divulgou, nesta quarta-feira (7), o edital do processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio no Judiciário. O prazo para inscrições e prova vai até o dia 5 de fevereiro, exclusivamente pelo site do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

O estágio é destinado exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular, nas instituições de ensino dos níveis descritos no Anexo I do quadro de vagas e cronograma mensal do edital. O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva, observando a política de estágio de sua instituição de ensino.

De acordo com o edital, o candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação e nota mínima para aprovação. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para o preenchimento das vagas que surjam durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados os candidatos da lista geral

Fica assegurada a reserva de 30% das vagas oferecidas pelo edital aos candidatos pretos ou pardos, que participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

Inscrições

As inscrições somente poderão ser realizadas para os cursos divulgados no Anexo I, exclusivamente pelo site do CIEE, dentro do período especificado. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo nome social, conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e que não possua documentos oficiais retificados com o nome social, deverá selecionar, nos dados pessoais, a opção "desejo informar meu nome social" e preencher o respectivo campo no ato da inscrição.

GOIÁS É O SEGUNDO ESTADO COM MAIS HOSPITAIS PÚBLICOS ENTRE OS 100 MELHORES DO BRASIL



Goiás ocupa a segunda posição no ranking nacional dos 100 melhores hospitais públicos do Brasil, com dez unidades exclusivamente vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O estado aparece atrás apenas de São Paulo, que lidera a lista com 30 hospitais. O levantamento foi realizado pelo Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde (Ibross), em parceria com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

De acordo com o estudo, Goiás tem 10 das unidades hospitalares listadas, índice que o coloca à frente de estados como Pará (7% do total), Santa Catarina (7%), Pernambuco (6%), Rio de Janeiro (6%), Paraná (5%), Amazonas (3%), Bahia (3%), Distrito Federal (3%), Maranhão (3%), Minas Gerais (3%), Ceará (2%), Distrito Federal (3%), Espírito Santo (2%), Mato Grosso do Sul (2%) Rio Grande do Sul (2%), Tocantins (2%), Piauí (1%), Rio Grande do Norte (1%) e Sergipe (1%).

A pesquisa avaliou hospitais públicos de todo o país com base em critérios técnicos, como acreditação hospitalar, taxas de ocupação e mortalidade, estrutura de suporte intensivo e capacidade de atendimento.

O ranking contou ainda com a colaboração técnica de instituições do setor, entre elas o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (Conass), o Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e o Instituto Ética Saúde (IES).

Atualmente, Goiás possui 25 hospitais sob gestão estadual e seis policlínicas em funcionamento. Entre os hospitais goianos que integram a lista dos 100 melhores do país estão unidades especializadas e de atendimento geral, localizadas em diferentes regiões do estado.

Hospitais de Goiás listados entre os 100 melhores do Brasil

Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (Hecad) – Goiânia

Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (Hemu) – Goiânia

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada (Heapa) – Aparecida de Goiânia

Hospital Estadual de Luziânia – Luziânia

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás (Herso) – Santa Helena de Goiás

Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (Hetrin) – Trindade

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (Hugol) – Goiânia

Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) – Uruaçu

Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) – Goiânia

Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) – Goiânia





